CAU-RR Fls. Nº 33 Rubrica do Servidor

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU/RR.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e seis minutos, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR, situado na Avenida Major Willians, número novecentos e treze, no bairro centro, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, reuniram-se os Conselheiros Estaduais, para a realização da 88ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima. Preside a Sessão, o Presidente Jorge Romano Netto, estando presentes os seguintes Conselheiros Estaduais Titulares e suplentes Arquitetos e Urbanistas: Rondinelle Hudson Pereira Almeida, Sharonn Lorrayne Mendes Torreias, Luiz Afonso Maciel de Melo, Rodrigo Edson Castro Avila, a gerente geral Ingrid Skarlety Souza e Simone Oliveira Grigoletto da Silva assessorando essa sessão. Faltas justificadas do conselheiro Max Weber Carvalho Feitosa. **Item 1 (um) - VERIFICAÇÃO DO *QUÓRUM*** – após a verificação do quórum, o presidente informa que há quórum. **Item 2 (dois) - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO** - Iniciando a Sessão Plenária com Execução do Hino Nacional. **COMUNICADOS:** 1. O presidente deu boas vindas a todos e informou que nos próximos dias 20, 21 e 22 de agosto em parceria com a Universidade Federal de Roraima estará realizando o IV Seminário de Arquitetura Moderna na Amazônia, o qual será de suma importância a participação de todos. Informou também que participou do Seminário de Direito Urbanístico na cidade de Manaus/AM e que foi bem produtivo pois esteve presente como palestrantes três promotores e duas arquitetas informando sobre a ocupação espacial e mobilidade urbana e propôs elaborarmos um seminário de um dia sobre esse tema pois é bem relevante aos dias atuais, momento onde estamos discutindo a mudança do plano diretor. O conselheiro Rodrigo informou sobre a Semana da Juventude onde será discutido sobre o tema as questões das cidades, onde sera realizadas atividades especiais e palestras nas escolas da cidade. **Item 1 (um) – ORDEM DO DIA: Item 1 (Um) – MATERIA DE URGÊNCIA: PROCESSO DE COMUNICAÇÃO N.º 001/2019:** O presidente passou a palavra para a presidente da CPL Lívia Dourado que relatou como começou o processo de comunicação e detalhou como foi montado, seus requisitos e as necessidades do que este conselho estaria precisando na área de marketing e comunicação. O conselheiro Luiz Afonso solicitou a palavra e informou que esse processo é um ato administrativo, por tanto não é necessário aprovar ata de processo pois não cabe ao plenário, e informou ainda que o plenário está ali para cobrar se o serviço está sendo realizado pela contratada e quem resolve um ato administrativo é a gerencia do Conselho juntamente com a CPL. Como conselheiros temos que conhecimento apenas de quem ganhou a licitação e se os serviços estão sido executados. O assessor jurídico Diogo solicitou a palavra e informou que referente as etapas do processo, dentro das atividades da CPL foram esgotados todos os recursos e o último recurso da CPL resultou no desclassificação da empresa e o último recurso que a empresa que foi desclassificada entrou foi para que seja reanalisada a legitimidade do ato administrativo da CPL e por isso que como órgão maior do conselho é o plenário que decide após a análise, informou ainda que como se refere ao financeiro, quem decide é o plenário. O conselheiro pediu a palavra e discordou pois como ainda não foi fechado o processo continua sendo uma ato administrativo e que os conselheiros respondem sim, pelo má